



Licenciado sob uma licença Creative Commons
ISSN 2175-6058
DOI: <http://dx.doi.org/10.18759/rdgf.v20i3.1800>

APRESENTAÇÃO

“Tal é exatamente o trabalho da literatura: pôr em desordem as convenções, suspender nossas certezas, liberar possíveis – desobstruir o espaço ou leberar o tempo das utopias criadoras. Obviamente, esse efeito passa pelo momento do negativo: para abrir, é preciso primeiro balar ou mesmo abater.” (François Ost)

Este volume da Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Qualis A1, da FDV traz um diferencial sobre a forma de se pesquisar e de se produzir academicamente no Direito. Isso ocorre devido à proposta de se abordar o “fenômeno” do Constitucionalismo - e de toda a sua carga de significados - desde a privilegiada lente da literatura.

Em outras palavras, este dossiê busca, a partir da liberdade e das possibilidades hermenêuticas da literatura (e da arte), compreender melhor os erros e acertos, os ajustes e desajustes e as promessas e frustrações de um projeto de “Estado e Constituição na modernidade” tanto na perspectiva brasileira quanto na sua amplitude global.

Mas por que, dentre tantas possibilidades multi e transdisciplinares, a literatura? Porque a literatura, assim como a obra de arte, parafraseando-se Lima Barreto, “tem por fim dizer o que os simples fatos não dizem”. Porque na literatura e com a literatura se pode romper com as amarras do dogmatismo que, muitas vezes, “engessa” o Direito em um mundo desprovido de uma postura mais crítica e um olhar mais profundo

sobre a própria história, ali, bem ali naquele ponto de contato esta e a ficção “onde se conjugam a representância do passado pela história e as variações imaginativas da ficção, tendo como pano de fundo as aporias da fenomenologia do tempo”¹.

Neste sentido que a Literatura se faz essencial: pelas infinitas possibilidades de interpretação, pela não-fragmentação do homem, pela valorização da emoção, pela abertura ao pensar diferente, a literatura nos mostra a urgência de reintegrarmos o homem. A vivência da leitura de um conto ou um poema não é analisada em partes, primeiro racionalmente e depois emocionalmente. Mente, alma, corpo e coração são impactados ao mesmo tempo, conjuntamente e é daí que se extrai sua beleza, que se experimenta o prazer.

Conectando este universo riquíssimo ao Constitucionalismo (e seus múltiplos aspectos) se pode buscar desde fontes talvez mais fidedignas à memória daqueles que não puderam narrar e, conseqüentemente, “protagonizar” a “história oficial” dos direitos fundamentais no Brasil, estabelecendo assim mais um “lugar” de memória para além dos registros documentais mais compartilhados. Além disso, é possível valer-se de outras construções ficcionais ou, até mesmo, “fantásticas”, para se compreender ou se “pôr em xeque” os “magmas de sentido” (na perspectiva de Cornelius Castoriadis) que o “direito posto” nos apresenta.

Assim, temas mais variados trazidos pelo rastro do Constitucionalismo, tais como direitos fundamentais, separação de poderes, centralização ou descentralização do Poder Estatal, formas de Estado liberal, social ou democrático de direito, dentre outros, assumem uma roupagem que pode ser vista muito além do senso comum do próprio jurista (no sentido Waratiano).

Impactado, em alguma medida, é o que esperamos que o leitor se sinta ao “folhear” os diferentes textos a seguir. A todos uma ótima leitura!

¹ RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2010b. Vol. 3: O tempo narrado, p. 328.

Nelson Camatta Moreira

Pós-doutorado em Direito (Universidad de Sevilla) - bolsa CAPES. Pós-doutorado em Direito (Universidade do Vale do Rio dos Sinos: UNISINOS-RS). Doutor em Direito (UNISINOS-RS), com estágio de pesquisa anual na Universidade de Coimbra - bolsa CAPES. Líder do Grupo de Pesquisa FDV-ES/CNPq "Teoria Crítica do Constitucionalismo", da FDV-ES. Professor da Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) e da Graduação em Direito da FDV-ES. Presidente da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL). Membro da Rede Internacional de Grupos de Pesquisa CNPq Estado e Constituição (REPE&C).

